



PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

4º TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aos dias do mês de março de 2025, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS
(Empresa Privada)

Razão Social/Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA

Nome Fantasia: S3 GESTAO EM SAUDE - UPA IMBIRIBEIRA

CNPJ/M.F.: 14.284.483/0003-70

Descrição das Atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, nº 4223

Bairro: IMBIRIBEIRA **Cidade:** Recife **Estado:** Pernambuco **CEP:** 51.170-000

Representante Legal: Yurgan Targe Passos de Santana

Cargo: Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
(Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista **Bairro:** Boa Vista

Cidade: Recife **Estado:** Pernambuco **CEP:** 50070-020 **Fone/Fax:** 0XX 81 3131-6000

Inscrições: **CNPJ/MF:** 10.998.292/0001-57 **Municipal:** 108.429-1

Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos

Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins **Cargo:** Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional.

Parágrafo Único: O presente Termo Aditivo é assinado nesta data, mas seus efeitos retroagem a 01/03/2025.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO:

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 198,86 (Cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela Variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro – A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito lega, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Assinatura do Representante daUnidade Tomadora de Serviços

Assinatura do Representante do CIEE

Nome da Testemunha

Nome da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

Assinatura da Testemunha

Assinatura da Testemunha

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.

4º TA - S3 GESTAO EM SAUDE - UPA IMBIRIBEIRA - CONVÊNIO APRENDIZ pdf

Código do documento fc335a87-f8bc-4bd9-8680-52999593b50d



Assinaturas



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como Representante legal - Concedente

Yurgan Targe



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como Testemunha - Concedente

Manoel Bispo de Jesus Neto



Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva
stephanydantas@ciece-pe.org.br
Assinou como Representante legal - CIEE

Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva



Allana Querén Correia de Lima da Silva
allanasilva@ciece-pe.org.br
Assinou como Testemunha - Ciece

Allana Querén Correia de Lima da Silva

Eventos do documento

28 Mar 2025, 10:58:02

Documento fc335a87-f8bc-4bd9-8680-52999593b50d **criado** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T10:58:02-03:00

28 Mar 2025, 11:02:41

Assinaturas **iniciadas** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T11:02:41-03:00

28 Mar 2025, 12:07:48

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como Representante legal - Concedente** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 28062) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-03-28T12:07:48-03:00

28 Mar 2025, 14:28:37

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como Testemunha - Concedente** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12396) - **Geolocalização: -12.9749935 -38.4567226** - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-03-28T14:28:37-03:00

03 Apr 2025, 11:54:25

STEPHANY ZAINÉ DANTAS VASCONCELOS SILVA **Assinou como Representante legal - CIEE**

(32b9a8dd-8c8d-44cc-aa20-556226e4d21a) - Email: stephanydantas@cieee-pe.org.br - IP: 177.221.41.101

(177.221.41.101 porta: 33096) - **Geolocalização: -8.0474799 -34.8955087** - Documento de identificação informado:

097.291.284-30 - DATE_ATOM: 2025-04-03T11:54:25-03:00

03 Apr 2025, 14:41:53

ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA **Assinou como Testemunha - Cieee**

(d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104) - Email: allanasilva@cieee-pe.org.br - IP: 177.221.41.101 (177.221.41.101

porta: 1826) - **Geolocalização: -8.0454 -34.8974** - Documento de identificação informado: 102.620.604-93 -

DATE_ATOM: 2025-04-03T14:41:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):467584bbf1f3a8f284aef5cda21508a8d0f5b23c6ac656206a1a84764435e4d9

(SHA512):d3b22cccaeca88ffc3b9e43d169d2279723770fa592a06f8aac6cb1c63962066d9e382fa14fa135fe9995341c660e58f13c741a79cdb9536f8d3fbc85842632f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.